**PORTARIA CRO-RS nº 15/2020**

*“****“Designa o funcionário Willians da Silva Marks, para ser o fiscal temporário da execução do 3º aditivo do contrato nº 015/2016. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Willians da Silva Marks, inscrito no CPF sob o nº 975.654.660-34**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal temporário da execução do 3º Aditivo do contrato nº 015/2016,firmado entre o CRO/RS e a **Empresa YES AGÊNCIA DE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** cujo objeto é a organização dos eventos do CRO/RS, no período de 15/01/2020 a 22/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, não tendo condão de revogar a Portaria 275/2019.

III – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**